DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 25 de Agosto de 2021 - Edição nº 093

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO N° 77/2021: "Dispõe sobre a instauração de Comissão para análise, averiguação e auditoria em face do Programa Bolsa Família, com fins de relatoria final, com síntese de tomada de decisões."

- Portaria Nº 002/2021: "Dispõem, retorno de atividades de recadastramento e convocatória de todos os beneficiários do programa Bolsa Família, não contemplados na primeira fase cadastral, decorrente ao agravamento da Pandemia da COVID-19, para o recadastramento que acontecerá no período de 3í de agosto a 29 de outubro do corrente ano de 2021."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 429A436FCB-11446AAF23-13C2E19591-0432B01D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 77, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a instauração de Comissão para análise, averiguação e auditoria, em face do Programa Bolsa Família, com fins de relatoria final, com síntese de tomada de decisões."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Maetinga – Bahia, que deliberou pela criação de uma Comissão de análise, averiguação e auditoria, em face do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o art. 37, da Constituição Federal do Brasil/1988, e atentos a Lei nº 8.429/1992, em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão para análise, averiguação e auditoria, em face do Programa Bolsa Família, com fins de relatoria final, com síntese de tomadas de decisões, com os seguintes membros:

a) Ana Paula Sousa Dutra – Presidente do CMAS / Assistente Social
b) Ravanildo Oliveira Matos – Assistente Social
c) Elba Vieira Dutra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 25 de agosto de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 002/2021.

"Dispõem, retorno de atividades de recadastramento e convocatória de todos os beneficiários do programa Bolsa Família, não contemplados na primeira fase cadastral, decorrente ao agravamento da Pandemia da COVID-19, para o recadastramento que acontecerá no período de 31 de agosto a 29 de outubro do corrente ano de 2021."

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Maetinga, Estado da Bahia, conjuntamente a Gestão do Programa Bolsa Família, no usos de suas atribuições outorgadas, conferidas em Lei Orgânica do Município de Maetinga-Ba.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado todos os Beneficiários do Bolsa Família, não contemplados na primeira fase cadastral, decorrente ao agravamento da Pandemia da COVID-19, para comparecerem ao setor deste Programa, localizada na Praça Naomar Alcântara, n° 41, Centro desta municipalidade para o recadastramento que acontecerá no período de 31 de agosto a 29 de outubro do corrente ano de 2021, das 8:00 as 14: 00 horas.

Art. 2º- O atendimento diário será de acordo o final de cada Número de Inscrição social-NIS (conforme anexo orientado I)

Art. 3º- O atendimento seguirá as normas e orientações técnicas da Vigilância Sanitária respeitando o tripé administrativo, em decorrência da Pandemia da COVID-19, sendo obrigatório a colaboradores e beneficiários, o uso de Equipamentos Individuas-EPIs, tipo máscara, álcool em gel e demais proteções que não venha viciar o processo.

Parágrafo único: Para realizar o recadastramento ou novo cadastro, o responsável deverá se apresentar munidos dos seguintes documentos.

1- Carteira de Trabalho

2- Carteira de Identidade

3- CPF de todos os membros do núcleo familiar

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: social@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4- Certidão de Casamento (Se possuir)

5- Certidão de Nascimento (Criança e Adolescentes)

6- Comprovante de Residência (Atualizado)

7- Título de Eleitor

8- Declaração da escolar que os filhos frequentam.

9- Cartão do Bolsa Família ou NIS (Se possuir)

Gabinete Municipal de Desenvolvimento Social de Maetinga, Estado da Bahia.

Registra-se Publique-se, Cumpra-se.

Maetinga, 24 de agosto de 2021.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Elba Vieira Dutra

Decreto 002/2021

Gestora do Programa Bolsa Família

Ana Paula de Sousa Dutra Pereira

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: social@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO ORIENTADO I

O cadastro e atualização cadastral do Programa Bolsa Família – Cadastro único acontecerá no período de 30 de agosto a 30 de novembro do corrente ano de 2021, das 8:00 as 14: 00 horas, no setor deste Programa, localizada na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro desta municipalidade, por final de cada número do cartão do Número de Inscrição social-**NIS.**

Número de Inscrição social-**NIS Final 5:** 30/08 a 13/09

Número de Inscrição social-**NIS. Final 6:** 14/09 a 28/09

Número de Inscrição social-**NIS. Final 7:** 29/09 a 13/10

Número de Inscrição social-**NIS. Final 8:** 14/10 a 28/10

Número de Inscrição social-**NIS. Final 9:** 29/10 a 12/11

Número de Inscrição social-**NIS. Final 0:** 15/11 a 30/11

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: social@maetinga.ba.gov.br